

A Enfermagem no contexto Insular

A propósito do Congresso Insular de Enfermagem Açores-Madeira, encetámos um profícuo diálogo com o presidente da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, Luís Furtado, que nos descreveu a realidade da prática de enfermagem nos Açores e as principais reivindicações da Secção Regional, temas que serão alvo de reflexão, em outubro, no Congresso a decorrer em Ponta Delgada.



A Região Autónoma dos Açores apresenta, ao nível da prestação dos cuidados de saúde, uma série de desafios aos quais os seus profissionais respondem, com total empenho e dedicação, a uma população dispersa, alvo da descontinuidade territorial (“contexto singular”, sustenta Luís Furtado).

Em seis das nove ilhas que compõem o arquipélago, existem infraestruturas mínimas capazes de identificar e receber situações graves, estabilizar os doentes e encaminhá-los via aérea ou marítima para as unidades diferenciadas de referência. O exercício neste contexto impele os enfermeiros, sujeitos a recursos escassos, a uma logística, um conhecimento e uma polivalência que em áreas próximas dos centros de referência não se verifica. “As populações são as grandes aliadas de todos os profissionais de saúde e esse é um facto valioso que de-

ve ser visto à luz da própria reforma do Sistema Nacional de Saúde. Nos Açores, há muito que somos confrontados com estas questões”, dando como exemplo o caso paradigmático de nascerem crianças, apenas em três das nove ilhas o que, naturalmente, é indicativo de um esforço logístico e de afetação de recursos de extrema exigência, onde os enfermeiros estão na linha da frente.

A atual presidência da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros tomou posse em janeiro de 2016, disposta a integrar com lealdade e seriedade um projeto de âmbito nacional que se pudesse constituir como um virar de página para a Enfermagem portuguesa, na defesa das causas estruturantes e transversais a toda a classe, mantendo, ainda assim, uma identidade própria e um for-

te sentido de responsabilidade com os enfermeiros açorianos.

A par do que ocorre no continente, nos Açores a enfermagem enfrenta desafios similares. Uma das grandes reivindicações passa pela regulamentação de áreas específicas (de competência acrescida) no exercício da profissão. O forte investimento em formação permitiu aos enfermeiros assumirem gradualmente mais responsabilidades, diferenciando o âmbito de intervenção e as competências das quais são detentores. Contudo, alerta Luís Furtado, “faltou ao regulador apresentar um modelo de valorização profissional que refletisse efetivamente esse esforço e que, do ponto de vista formal, fosse capaz de dar a conhecer à população a diferenciação de competências dos enfermeiros”, acrescenta, ainda, que “felizmente o paradigma mudou e estão a ser dados passos determinantes no reconhecimento formal da diferenciação dos enfermeiros, sendo este um esforço coletivo dos órgãos estatutários da Ordem dos Enfermeiros que, nos planos nacional e regional diariamente trabalham para honrar os compromissos assumidos”. Assim se apresenta o grande desafio “imposto àqueles a quem compete definir uma estrutura de carreira que se constitua como um decalque daquilo que o regulador definiu para a profissão, quer do ponto de vista formal quer do ponto de vista do valor social e económico do trabalho do enfermeiro”.

Este, e outros temas, serão discutidos no Congresso Insular de Enfermagem Açores-Madeira sob o tema “Value-Added Nursing Care: O desafio insular”, que decorre entre os dias 11 e 13 de outubro em Ponta Delgada. “Teremos uma mesa dedicada ao Valor dos Cuidados de Enfermagem, onde se pretende discutir o retorno obtido, do ponto de vista económico-financeiro, ao todo do SNS e ao cidadão, mas também o valor intrínseco que o cidadão atribui aos cuidados de enfermagem, direito que atualmente me parece fortemente comprometido um pouco por todo o país, não sendo exceção os Açores”.

Sabe-se que, atualmente, em Portugal Continental e Ilhas, apesar de existirem enfermeiros em situação de desemprego, muitos cidadãos continuam a não

ter acesso aos cuidados de enfermagem “em qualidade, quantidade e segurança”. A Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros defende que Portugal deveria caminhar no sentido do acompanhamento do utente no seu ambiente, ao invés de privilegiar a institucionalização. “Há aqui um conjunto de contextos onde os enfermeiros têm muito trabalho a desenvolver, mas é necessário que os governantes permitam que essas competências lhes sejam entregues e que, de uma vez por todas o modelo médico-cêntrico, um modelo falido nos países que souberam impor-se a um lobby que sustenta um status quo que em nada serve o cidadão, seja parte do passado”.

Segundo um estudo elaborado pela Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, em 2013, era apontado um desemprego absoluto de 14,5% (enfermeiros recém-licenciados). Não adiantando os dados mais recentes, Luís Furtado assume que a tendência é de diminuição do desemprego na Região, mas de aumento da precariedade, condição inaceitável quando as necessidades são estruturais e permanentes. Dados de 2016 revelam a existência de 2030 enfermeiros na Região, número que tende a crescer com a entrada no mercado de trabalho de profissionais formados nos dois departamentos da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores. Porém este número revela-se insuficiente face às necessidades e especificidades de um arquipélago altamente disperso. Ainda para mais, refere o nosso entrevistado, “o apoio tem sido sucessivamente reduzido, particularmente no sector social, pese embora o discurso público seja oposto (o que não é rigoroso, é o próprio Estado que empurra os seus cidadãos para guetos). Somos conhecedores, e temos notificado reiteradamente casos em que existe um único enfermeiro por turno para prestar cuidados a 30 ou 40 utentes, algo inconcebível e que não permite ao profissional suportar com segurança o seu exercício profissional”.

Nesta equação, também a Ordem dos Enfermeiros tem um caminho a fazer junto do cidadão, “um nosso aliado natural”. Falamos de uma organização jovem que vê os seus membros a defende-



rem diariamente a sua posição na esfera do SNS, “o nosso esforço tem de ser mais intenso do que o esforço de todos os outros, para nós tudo é mais difícil”. “A escala por si só diz muito da importância do enfermeiro no universo do sistema de saúde, no entanto, do ponto de vista formal, estes são profissionais pouco tidos no processo de tomada de decisão. Este é um problema e também um desafio: como é que entramos neste círculo de tomada de decisão? Há uma tradição inegável de responsabilidade na gestão efetiva dos serviços por parte dos enfermeiros, com provas de competência que são impossíveis de refutar, mas, por algum motivo, no processo de tomada de decisão muitas vezes os enfermeiros não são ouvidos, contudo, são, continuamente “recrutados” para assegurar que as grandes reformas se operam no Sector da Saúde”.

A recente Proposta Lei que define o Ato em Saúde (*ver caixa) visa balizar, com a devida elasticidade, o espetro de intervenção de cada grupo profissional e as relações que estabelecem entre si. O enfermeiro Luís Furtado comenta o parecer que a Ordem dos Médicos emitiu sobre o Ato em Saúde como algo que “coloca a medicina num discurso pouco comum no tempo atual. A centralidade dos cuidados de saúde está no cidadão e não num dado grupo profissional, algo que não temos conseguido fazer em Portugal fruto das políticas de saúde, sucessivamente implementadas, e o protecionismo, a meu ver exagerado, dado a determinados grupos profissionais”.

Neste correr, o Presidente da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros destaca a questão levantada sobre a autoridade do enfermeiro para prescrever. “Ora o enfermeiro prescreve, sempre prescreveu e faz diagnósticos, como sempre os fez. Se os médicos estão com receio que se gere confusão entre o que é o diagnóstico médico e o diagnóstico de enfermagem, no nosso entender, este problema não existe.

“Por outro lado, vislumbro uma real consciência de que a enfermagem praticada há duas décadas não se equipara à atual. Os enfermeiros hoje são profissionais altamente preparados, alvo de uma formação de excelência e, por isso, requisitados por vários países a nível mundial, pena é terem de sair de Portugal porque o seu país se recusa a reconhecer a sua necessidade efetiva”, reitera Luís Furtado.

Profissão estrutural do SNS, a formação em enfermagem está sob a égide do ensino superior politécnico (facto que do ponto de vista de desenvolvimento académico – e da Enfermagem enquanto disciplina de conhecimento – se torna limitativo). Na afirmação do grupo profissional que representa, o nosso entrevistado realça a vontade da Ordem dos Enfermeiros em ver a formação em Enfermagem na esfera do ensino universitário. Ainda assim, reforçando a vontade dos enfermeiros em terem acesso à valorização da carreira por via de novas áreas de competência acrescida e especialização. A propósito da oferta formativa na Região, reconhece que o contex-

*Proposta de Lei n.º 34/XIII Artigo 3.º

Definição de ato do enfermeiro

1 - O ato do enfermeiro consiste na avaliação diagnóstica, prognóstica, de prescrição, execução e avaliação, das intervenções, técnicas e medidas terapêuticas de enfermagem, relativas à prevenção, promoção, manutenção, reabilitação, palição e recuperação das pessoas, grupos ou comunidades, no respeito pelos valores éticos e deontológicos da profissão.

2 - Constituem ainda atos do enfermeiro, as atividades técnico-científicas de ensino, formação, investigação, educação, assessoria e gestão, na promoção da saúde, prevenção e tratamento, enquadradas no âmbito da sua atividade, quando praticadas por enfermeiros.

to insular limita o acesso à formação disponível no Continente, é pertinente que a Universidade dos Açores, no plano regional, aposte na diferenciação alargando o espetro da sua oferta pós-graduada.

Contexto Insular

Por estarem inseridas em contextos idênticos, as Secções Regionais dos Açores e da Madeira da Ordem dos Enfermeiros sujeitam-se a desafios similares. À parte deste facto, é de supremo valor a partilha de conhecimento do ponto de vista profissional, científico e técnico entre os enfermeiros dos dois arquipélogos. Nesse sentido, surge o Congresso Insular de En-

fermagem Açores-Madeira que se revela uma mostra daquilo que de bom se faz em ambas as regiões autónomas. “É importante uma posição conjunta em relação aos problemas comuns e pressionar os governos regionais, que têm competências próprias e autonomia total nesse âmbito, para intervir sobre várias matérias”.

O programa do Congresso é vasto, contando com a participação de conferencistas das regiões autónomas e do continente português, num sentido de partilha, divulgação e reconhecimento de que o todo se faz da junção das partes, mas que para isto acontecer, as partes, periodicamente, precisam parar, discutir, consensualizar e, a partir daí, prosseguir caminho.